

MINAS GERAIS

1,2-Dicloroetano	0,01 mg/L
1,1-Dicloroetano	30 µg/L
Dodecacrloz Pentaciclodecano	0,001 µg/L
Endossulfan (a + b + sulfato)	0,22 µg/L
Endrin	0,2 µg/L
Fenóis totais (substâncias que reagem com 4-aminoantipirina)	0,01 mg/L C6H5OH
Gilfosato	280 µg/L
Gutíon	0,005 µg/L
Heptacloro epóxido + Heptacloro	0,03 µg/L
Lindano (g-HCH)	2,0 µg/L
Malatíon	100,0 µg/L
Metoxiclóro	20,0 µg/L
Paratíon	35,0 µg/L
PCBs - Bifenilaspolicloradas	0,001 µg/L
Pentaclorofenol	0,009 mg/L
Substâncias tensoativas que reagem com o azul de metileno	0,5 mg/L LAS
2,4,5-T	2,0 µg/L
Tetracloreto de carbono	0,003 mg/L
Tetracloretoeno	0,01 mg/L
Toxafeno	0,21 µg/L
2,4,5-TP	10,0 µg/L
Tributilstano	2,0 µg/L TBT
Tricloroeteno	0,03 mg/L
2,4,6-Triclorofenol	0,01 mg/L

Anexo IV (a que se refere ao § 5º do art. 32)	
TABELA IV - LANÇAMENTO DE EFLUENTES	
PADRÕES	
PARÂMETROS INORGÂNICOS	VALOR MÁXIMO
Arsênio total	0,2 mg/L As
Bário total	5,0 mg/L Ba
Boro total	5,0 mg/L B
Cádmio total	0,1 mg/L Cd
Chumbo total	0,1 mg/L Pb
Cianeto total	1,0 mg/L CN
Cianeto livre (destilável por ácidos fracos)	0,2 mg/L CN
Cobre dissolvido	1,0 mg/L Cu
Cromo hexavalente	0,1 mg/L Cr+6
Cromo trivalente	1,0 mg/L Cr+3
Estanho total	4,0 mg/L Sn
Ferro dissolvido	15,0 mg/L Fe
Fluoreto total	10,0 mg/L F
Manganês dissolvido	1,0 mg/L Mn
Mercurio total	0,01 mg/L Hg
Níquel total	1,0 mg/L Ni
Nitrogênio amoniacal total	20,0 mg/L N
Prata total	0,1 mg/L Ag
Selênio total	0,30 mg/L Se
Sulfeto	1,0 mg/L S
Zinco total	5,0 mg/L Zn
PARÂMETROS ORGÂNICOS	VALOR MÁXIMO
Benzeno	1,2 mg/L
Clorofórmio	1,0 mg/L
Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans)	1,0 mg/L
Fenóis totais (substâncias que reagem com 4-aminoantipirina)	0,5 mg/L C6H5OH
Tetracloreto de carbono	1,0 mg/L
Tricloroeteno	1,0 mg/L
Tolueno	1,2 mg/L
Xileno	1,6 mg/L
Estireno	0,07 mg/L
Etilbenzeno	0,84 mg/L

Anexo V (a que se refere ao § 4º do art. 36)	
Prazos para adequação de sistemas de tratamento de esgotamento sanitários	
Capacidade Instalada (CI)	Prazo
CI > 100L/s	5 anos
50 < CI ≤ 100L/s	6 anos
CI ≤ 50 L/s	7 anos

01 1720576 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Estel Energia Ltda – Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Presidente Bernardes/MG, PA nº 3764/2022. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

01 1720844 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Miguel Eiji Kirita/Fazenda Kirita e Fazenda Cachoeira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; corticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibá/MG, PA nº 4217/2022, Classe 2; 2) Alvaro José Sanches/Fazenda Campo Grande, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Presidente Olegário/MG, PA nº. 4244/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

01 1720510 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 01/12/2022 - pág. 21)
Onde se lê:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO):
1) MINERACAO JUPITER LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Diamantina/MG, PA nº 357/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/10/2032. 2) BONTEMPI IMOVEIS LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Araçuaí/MG, PA nº 555/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 17/01/2029.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Leia-se:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO):
1) MINERACAO JUPITER LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Diamantina e Augusto de Lima/MG, PA nº 357/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0042002/2021-49. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/10/2032. 2) BONTEMPI IMOVEIS LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Araçuaí/MG, PA nº 555/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0049901/2021-79. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 17/01/2029.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO):
1) Empresa De Mineração Borges Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Diamantina/MG, PA nº 550/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0038344/2021-69. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/10/2032. 2) Planejaj Engenharia De Projetos & Negócios Ltda, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Gouveia/MG, PA nº 1600/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0037841/2021-70. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/10/2022. 3) Izimex Pedras do Brasil Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 546/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0018633/2021-27. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/10/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda - Fazenda Serra Azul, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Medina/MG, PA nº 6582/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/10/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

01 1720933 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Posto Amiação de Muriaé Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, PA SLA nº 4235/2022, com validade até 01/12/2030.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

01 1720790 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cerâmica Gleison Ltda, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Igaratinga-MG, Processo nº 4186/2022, com validade até 25/11/2032. 2) Leandro Santos da Silva Oliveira, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Cláudio-MG, Processo nº 4187/2022, com validade até 25/11/2032. 3) Paulo Cesar de Campos Faria, Avicultura, Igaratinga-MG, Processo nº 4190/2022, com validade até 25/11/2032. 4) Comércio de Combustíveis Resende Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Oliveira-MG, Processo nº 4209/2022, com validade até 29/11/2032. 5) Recicla Amarel, Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Perdão-MG, Processo nº 4245/2022, com validade até 01/12/2032.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram CANCELADAS as regularizações ambientais dos processos abaixo identificados:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF: *Everaldo Martins Dias- Postos revendedores de combustíveis -Nova Serrana/MG - PA/ nº 34479/2017/001/2017. Motivo: a pedido do empreendedor. *MKS Indústria de Calçados Ltda- Fabricação de calçados em geral e moldagem de termoplásticos organo-clorado sem a utilização de matéria prima reciclada a seco - Nova Serrana/MG- PA/ nº 21586/2017/001/2017. Motivo: a pedido do empreendedor. *Fazbetom Concreto Ltda- Usinas de produção de concreto comum -Arcos/MG - PA/nº 12597/2017/001/2017.Motivo: a pedido do empreendedor.*Vip Injetados Ltda -Fabricação de calçados em geral e moldagem de termoplástico organo-clorado sem a utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima reciclada a seco sem utilização de tinta para gravação-Nova Serrana/MG -PA/nº: 31823/2017/001/2017.Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Meio Administração e Finanças designada para responder pela Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 07/07/2009; Empreendimento: Auto Posto Arcos Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Arcos; PA/SLA nº: 1862/2022 e PT 06005 / 2009; Classe: 2; Válida até 06/05/2032 do responsável Auto Posto Arcos Ltda., CNPJ 10.945.538/0001-22 para o novo titular Auto Posto Agle Ltda., CNPJ 21.804.120/0010-02.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Meio Administração e Finanças designada para responder pela Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Iguatama/Usina de Triagem e Compostagem de Lixo, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Iguatama/MG, Processo nº 3465/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS RAS: 1) Cal Sao Lucas Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 2050/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/11/2032. 2) Mineração Guimarães Ltda. -ME/Fazenda Caquente - Matric 27.829, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Igaratinga/MG, Processo nº 3370/2022, ANM 831.150/2011, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 16/11/2032.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Ateliê da Beleza Industria e Comercio de Cosméticos Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Estrela do Indaiaí/MG, Processo nº 4250/2022, Classe 2.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

01 1720743 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Andre Detoni/Fazenda Conquista, Boa Esperança e Morro Limpo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 4218/2022. Motivo: Impossibilidade Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Jose Wilson Ribeiro / Fazenda Patos - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - Processo: 4222/2022 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0036514/2022-06. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (30,4696) ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - APP (11,5304) ha. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em 68,5246 ha. 2)*Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Gutelio Pedersoli Guimaraes / Fazenda Boa Esperança e Boa Esperança - Gleba 02 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/ MG - Processo: 4242/2022- Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº1370.01.0049043/2022-59. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,9600) ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - APP (0,7463) ha. Compensação em imóvel de mesma titularidade ou em imóvel de terceiro (15,9961) ha. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em 50,2800 ha. e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (14) unidades (1,9855) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

01 1720772 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 157ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCu1iAb46zm8p3C1jsJl4w, no dia 01 de dezembro de 2022, às 13:30hs, a saber: 4. Exame da Ata da 156ª RO de 18/10/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de Processo de Intervenção Ambiental: 5.1 Ronisson Gonçalves/Fazenda Campo Alegre, lugar denominado “Córrego Fundo, Buracas e Mangue” - São Roque de Minas/MG - PA/ Nº 13010001475/16 - PA/SEI/Nº 2100.01.0043521/2022-65 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Área Requerida: 23,8510 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Centro Oeste. INDEFERIDO. 5.2 Mineração Turmalina Ltda./Fazenda Caiamal - Conceição do Pará/MG - PA/ Nº 02010000723/17 - PA/SEI/Nº 2100.01.0049525/2022-76 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Área Requerida: 0,0200 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Centro Oeste. INDEFERIDO. 5.3 Mineração Serras do Oeste Ltda./Fazenda Caiamal - Conceição do Pará/MG - PA/ Nº 02010000723/17 - PA/SEI/Nº 2100.01.0049541/2022-32 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Área Requerida: 0,4800 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Centro Oeste. INDEFERIDO. 6. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco do Copam para o ano de 2023. Apresentação: Supram ASF. APROVADA.

Sr. Márcio Muniz dos Santos
Diretor Regional de Controle Processual da Supram Alto São Francisco e Presidente Suplente da URC Alto São Francisco

01 1720741 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Memorial São Cristóvão Ltda - Crematório, Cataguases/MG, PA nº 2169/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 01/12/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

01 1720811 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Extrativa Excalê Ltda – Extrativa Casa Nova – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Ponte Nova e Guaraciaba/MG, PA 4236/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

01 1720774 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: *Bioenergetica Aroeira S.A./Unidade Geradora de Biogás – Vinhaça, - Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustivel não fóssil- Tupaciguara/ MG, PA nº 1781/2020, Classe 2, válida até 19/05/2030; do responsável Bioenergetica Aroeira S.A./Unidade Geradora de Biogás, CPF/CNPJ nº 08.3** ***/*1-13 , para o novo titularZeg Biogás Aroeira SPE Ltda,

SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022 – 11

CPF/CNPJ nº 46.5***-****/1-54 . 2) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes: *Verde Fertilizantes Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - São Gotardo/MG, PA/Nº 11978/2017/002/2018, Classe 4, válida até 18/02/2029; do responsável Verde Fertilizantes Ltda, CPF/CNPJ nº 08.0**-***/*1-83 , para o novo titularVerde Fertilizantes Ltda. (Filial), CPF/CNPJ nº 08.0** ***/*1-64 .

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro .

01 1720716 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM- CERH/MG Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere, respectivamente, o art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o inciso XV do art. 3º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, o inciso I do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, os incisos I e III do art. 4º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001; DELIBERAM:

Art. 1º – Esta deliberação normativa dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento dos corpos de água superficiais, bem como estabelece as condições, padrões e parâmetros de lançamento de efluentes em corpos de água receptores. CAPITULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º – Para efeito desta deliberação normativa são adotadas as seguintes definições:

I – águas doces: águas com salinidade igual ou inferior a 0,5‰;

II – ambiente aquático: corpo hídrico e respectivos componentes biológicos e ecossistêmicos a serem considerados na proposição de enquadramento;

III – ambiente lêntico: ambiente que se refere à água parada, com movimento lento ou estagnado;

IV – ambiente lótico: ambiente relativo a águas continentais moventes;

V – aqüicultura: o cultivo ou a criação de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, ocorre total ou parcialmente em meio aquático;

VI – atividade de pesca: exploração de recursos pesqueiros com fins comerciais, de subsistência e outros;

VII – bioacumulação: acúmulo de substâncias químicas em tecido de organismos vivos;

VIII – capacidade de suporte de carga do corpo receptor: valor máximo de determinado poluente que o corpo hídrico pode receber, sem comprometer a qualidade da água e seus usos determinados pela classe de enquadramento;

IX – carga poluidora: quantidade de determinado poluente transportado ou lançado em um corpo de água receptor, expressa em unidade de massa por tempo;

X – cianobactérias: micro-organismos procarióticos autotróficos, também denominados como cianofíceas (algas azuis), capazes de ocorrer em qualquer corpo hídrico superficial, especialmente naqueles com elevados níveis de nutrientes (nitrogênio e fósforo), podendo produzir toxinas com efeitos adversos à saúde;

XI – classe de qualidade: conjunto de condições e padrões de qualidade de água e de condições de ambientes aquáticos necessários, respectivamente, ao atendimento dos usos preponderantes e à integridade ecológica, atuais ou futuros;

XII – classificação: qualificação das águas doces em função dos usos preponderantes e qualificação dos corpos de água continentais em função da integridade ecológica (sistema de classes de qualidade), atuais e futuros;

XIII – coliformes termotolerantes: bactérias Gram-negativas, em forma de bacilos, oxidas-negativas, caracterizadas pela atividade da enzima β-galactosidase, que podem crescer em meios contendo agentes tensoativos e fermentar a lactose nas temperaturas de 44°C a 45°C, com produção de ácido, gás e aldeído, presentes em fezes humanas e de animais homeotérmicos, ocorrem em solos, plantas ou outras matrizes ambientais que não tenham sido contaminados por material fecal;

XIV – condição de qualidade: qualidade apresentada por um segmento ou trecho de corpo de água, num determinado momento, em termos dos usos possíveis com segurança adequada, frente às classes de qualidade;

XV – condições de lançamento: condições e padrões de emissão adotados para o controle de lançamentos de efluentes no corpo receptor;

XVI – corpo receptor: corpo de água superficial que recebe o lançamento de efluentes;

XVII – declaração de carga poluidora – DCP: declaração enviada periodicamente ao órgão ambiental competente, por meio da qual o responsável por atividade ou empreendimento, informa a quantidade de determinado poluente transportado ou lançado, direta ou indiretamente, em um corpo receptor, expressa em unidade de massa por tempo;

XVIII – desinfeção: remoção ou inativação de organismos potencialmente patogênicos;

XIX – desreguladores endócrinos: substância química exógena ou mistura, que promove alterações em uma ou mais funções do sistema endócrino e na sua estrutura, causando, consequentemente, efeitos adversos na saúde de um organismo, ou sua descedência;

XX – ecohidromorfologia: atributos do habitat relacionados a processos hidrológicos, geomorfológicos e sedimentológicos que atuam como condicionantes básicos da estrutura e funcionamento dos ecossistemas aquáticos, em conexão com a paisagem;

XXI – ecorreções aquáticas: áreas constituídas por uma ou mais bacias hidrográficas que compartilham ecossistemas semelhantes, caracterizadas por tipos de vegetação, solo, vida selvagem, águas e uso e ocupação humana do espaço físico;

XXII – efeito tóxico agudo: efeito deletério aos organismos vivos causados por agentes físicos ou químicos, usualmente letalidade ou alguma outra manifestação que a antecede, em um curto período de exposição;

XXIII – efeito tóxico crônico: efeito deletério aos organismos vivos causados por agentes físicos ou químicos que afetam uma ou várias funções biológicas dos organismos, tais como a reprodução, o crescimento e o comportamento, em um período de exposição que pode abranger a totalidade de seu ciclo de vida ou parte dele;